



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede a Comenda da Ordem do Mérito Legislativo “Heróis da Saúde” ao Dr. Osvaldo Shuguichi Iochida, pelos relevantes serviços prestados à comunidade na área da saúde no Município de Mauá, e dá outras providências.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida a Comenda da Ordem do Mérito Legislativo “Heróis da Saúde” ao Dr. Osvaldo Shuguichi Iochida, pelos relevantes serviços prestados à comunidade na área da saúde no Município de Mauá.

Art. 2º A homenagem poderá ser prestada à pessoa homenageada nas dependências desta Casa ou em outro local escolhido pelo Vereador responsável pela homenagem.

Art. 3º As despesas com a confecção do diploma, bem como as decorrentes de quaisquer atos relacionados à homenagem concedida pelo presente Decreto Legislativo, serão suportadas conforme disposto no art. 4º, da Resolução nº 8, de 25 de agosto de 2023.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 21 de outubro de 2025, 70ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**
(VER. JUNINHO GETÚLIO)
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de avisos da
Câmara e publicada no Diário Oficial
do Município de Mauá.

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO